



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/01/2020, Edição nº 5177, Página nº 07

PORTARIA Nº 009/2020

SÚMULA: Concede Progressão Horizontal à Professora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 2.056/2019](#), que Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o [Decreto 3.100/2013](#), que Dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação para fins de promoção na Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal e dá outras providências;

Considerando o Ofício Nº 178/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir de 13 de janeiro de 2020, Progressão Horizontal ao Professor Municipal mencionado a seguir:

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/REF.	P/	CLASSE/REF.
66508-0	Sandra L. Wutke Niedermeyer	QP/C03		QP/C04

Art. 2º Reinicia-se a partir de 13 de janeiro de 2020, nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Qualificação e Progressão Horizontal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 13 de janeiro de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito